


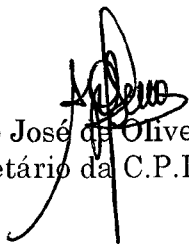



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015/PMTG

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 23 (vinte e três) de abril de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 284, Tomar do Geru/SE, onde estão reunidos os membros dessa Comissão, designada pelo Decreto nº 001, de 05 de janeiro de 2015, onde foi dado seguimento ao certame para o julgamento das propostas, relativas à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2015/PMTG**, objetivando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de uma escola de 12 salas com quadra coberta, conforme especificado no Anexo I do Instrumento Convocatório. Estando Presente os representantes da empresa **NORRAU – CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, se fez ausente a empresa **VALE VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA**. Em seguida o Presidente da C.P.L fez a leitura do Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia do Município e da Decisão da C.P.L, em seguida o representante presente não se manifestou concordando com a decisão da C.P.L. Após os tramites anteriores fica Declarada Vencedora da Concorrência nº 001/2015/PMTG a empresa **NORRAU – CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA** por ter apresentado o menor valor global em R\$. 3.530.109,28 (três milhões quinhentos e trinta mil cento e nove reais e vinte e oito centavos) e por ter apresentado sua proposta compatível com o solicitado em edital, seguido pela empresa **VALE VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA** onde a mesma apresentou o valor global em R\$. 3.533.951,63 (três milhões quinhentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) a mesma também estando compatível com o solicitado em edital. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Esta Comissão Permanente de Licitação encaminha a Concorrência nº 001/2015/PMTG a autoridade competente quanto da sua homologação atendendo as formalidades do art. 43, VI. Nada mais havendo a ser dito, às 14:55 (quatorze horas e cinquenta e cinco minutos) encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pela comissão e os licitantes.

  
Tiago Silva de Souza  
Presidente da C.P.L.

  
Antônio José de Oliveira Sena  
Secretário da C.P.L.

  
Jucimara Mendes de Araújo Menezes  
Membro da C.P.L.

LICITANTES:

  
NORRAU – CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA